



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 109/2018 – CMV

Nonoai – RS, 18 de julho de 2018.

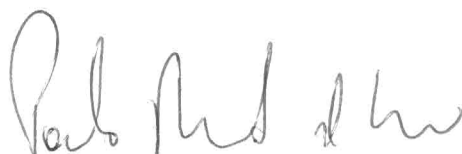
A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

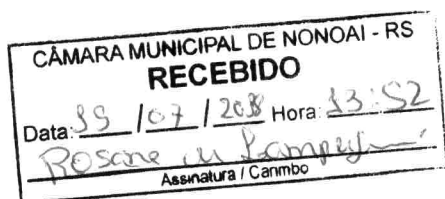
Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 17/07/2018**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 17/07/2018, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Emenda Modificativa/Corretiva ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 027/2018** (Modifica a Ementa do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2018, a fim de incluir o número da Lei Federal de que trata o referido Projeto e corrigir o número da Lei Municipal que será revogada, citada no artigo 8º do Projeto de Lei.), aprovada por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 027/2018** (Ementa: “Dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios para o Procurador Jurídico efetivo do Município de Nonoai, consoante a previsão do § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDA MODIFICATIVA/CORRETIVA;
4. - **Indicações de números 88/2018 a 92/2018;**
5. - **Moção de número 53/2018;**
6. - **Pedidos de Informações de números 11/2018 e 12/2018;**
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA ROSA
Presidente



Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**